

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 020/2022 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Altera os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Mulungu do Morro, para um período de 04 (quatro) anos e ficará constituído com os seguintes membros.

#### **I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular – Ana Paula Souza Sales ;

Suplente – Welber Alves da Silva.

#### **II – Representantes dos Professores:**

Titular – Maria de Fátima Leite de Melo;

Suplente – Maria de Jesus Pereira Marçal;

Titular – Rosane Alves Sales;

Suplente – Maria Aparecida Alves de Oliveira .

#### **III – Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular – Edineide Rosa de Souza;

Suplente – Heide Cássia Oliveira Silva;

Titular – Anastácio Givanildo Souza de Santana;

Suplente – Roberval Júnior de Moraes.

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



#### **IV – Representantes da Sociedade Civil:**

Titular – Erica Nunes Carvalho ;

Suplente – Ludemilla Feliciano de Souza;

Titular – Iracel Maria da Fonseca Souza ;

Suplente –Iara Souza Miranda .

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mulungu do Morro - BA, 03 de fevereiro de 2022.

**Edimário José Boaventura**

**=Prefeito Municipal=**

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024